

LEI ORDINÁRIA Nº 1843

de 09 de junho de 2020

“Denomina Logradouro Público no Distrito de São Romão.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.843/2020, DE 09/06/2020 “Denomina Logradouro Público no Distrito de São Romão.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada de Irmãos Miltom e Lucio Alexandre, a quadra de esportes localizada na sede do Distrito de São Romão em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2020. ALUIZIO SÃO JOSE Prefeito Municipal Coxim-MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/06/2020

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1843/2020 - 09 de junho de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em